

PUBLICAÇÃO DOC 15/08/2006

PARECER Nº 814/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 521/05

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa liberar o uso dos corredores de ônibus para todos os veículos, no horário compreendido entre 23:00h e 5:00h, de segunda a sexta-feira, e das 14:00h do sábado às 5:00h da segunda-feira.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo incorporando ao texto requerimento do autor alterando o horário de liberação dos corredores de ônibus durante a semana, de 23:00h para 22:00h.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Russomanno - Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange